

PORTARIA Nº 973/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Defesa Social acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
José Eduardo da Silva	2020-1	01 à 30 de agosto de 2022	2017/2018
Silvio Fernando da Silva	2023-1	01 à 30 de agosto de 2022	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PUBLICADO

EM 01/08/2022

Responsável

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito